

PORTARIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPEP № 02/2024 — CONCEDE BOLSA INSTITUCIONAL RELACIONAMENTO PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO | AFYA.

CONSIDERANDO a necessidade de formação de quadros administrativos e docentes qualificados para a Universidade UNIGRANRIO | Afya; **CONSIDERANDO** a demanda por quadros qualificados de gestores e docentes da mantenedora, Afya; **CONSIDERANDO** a demanda social da Baixa Fluminense; **CONSIDERANDO** a demanda por formação de quadros qualificados para a Educação pública Municipal e Estadual dos municípios da Baixada Fluminense; **CONSIDERANDO** a necessidade de formação de quadros qualificados para a administração pública, civil e militar, da Baixada Fluminense e do Estado do Rio de Janeira, **RESOLVE**:

- **Art. 1º.** Instituir a **Bolsa Institucional Relacionamento** para alunos egressos da UNIGRANRIO ou IES pertencendo ao ecossistema Afya, de todos os níveis de ensino, no **valor de 25%, respeitados os seguintes requisitos**:
- I. Serão concedidas bolsas de pós-graduação lato sensu, especialização, MBA, cursos de atualização, cursos de aperfeiçoamento, curta ou média duração ofertado pela Pós-Graduação UNIGRANRIO | Afya.
- II. O aluno egresso precisa estar adimplente com suas obrigações com a UNIGRANRIO, não possuindo débitos financeiros ou pendências acadêmicas;
- III. Perderá a bolsa o discente que venha reprovar em qualquer uma das atividades, critérios de avaliação ou trabalho de conclusão dos cursos previstos supra.
- **Art.2º.** O beneficiário da bolsa desde a sua concessão admite ter conhecimento desta regras, do Estatuto e Regimento da UNIVERSIDADE, do Regulamento de Pós-Graduação *Lato Sensu*.
- Art. 3º. Casos omissos, dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhadas via canais de atendimento do aluno à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Duque de Caxias, 19 de junho de 2024.

Davi José de Souza da Silva, Prof. Dr.

Pró-Reitor de pós-graduação e pesquisa. Portaria GRU 64/2021.



